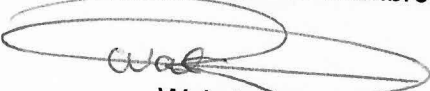
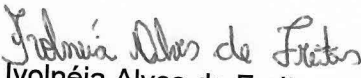


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
CNPJ: 83.074.302/0001-31  
AV. SANTA CATARINA, 195  
C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO – EMPRESA CONVICTA ESTRUTURAS METÁLICAS**

Reuniram-se no dia 09/10/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, nº 195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8.371 de 17 de setembro de 2019, sob a presidência do Sr. Walmir Rigo, estando presente a membra Ivonéia Alves de Freitas, para análise do recurso apresentado pela empresa CONVICTA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME, protocolado no dia 27/09/2019 ao setor de licitações com interposição de recurso através do protocolo 23.709/2019, contra decisão de inabilitação no certame Tomada de Preço nº 11/2019 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA MARIA FUMAÇA, NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.** Confirmada a tempestividade do recurso e a intimação das outras licitantes a respeito deste, bem como o decurso do prazo com a apresentação de contrarrazões da empresa OTTIMIZZARE ENGENHARIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA, encaminhada via webprotocolo no dia 04/10/2019 ao setor de licitações com interposição de recurso através do protocolo 23.959/2019. Vale ressaltar que a empresa Ottimizare tomou conhecimento do recurso no dia 30/09/2019. Após reunião com os membros da comissão especial e o parecer Nº 233/2019 da Procuradora Municipal Roselaine Almeida Périco, a comissão realizou diligência junto inspetoria do CREA/SC em Caçador. Onde o mesmo esclareceu que na ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, na aba "serviço técnico" somente aparece descrito ESTRUTURA DE METAL, podendo nas observações da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT descrever o tipo de material que foi utilizado. Ainda a empresa trouxe fotografias que comprovaram a efetiva execução da obra, em Estrutura Metálica em Policarbonato, que a mesma trouxe no CAT e no Atestado de capacidade técnica durante a sessão de Habilitação. Desta forma, a Comissão decide HABILITAR a empresa CONVICTA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME. Ficando assim designado o dia 14/10/2019 às 14h00min para abertura dos envelopes de "PROPOSTA". O Presidente da Comissão Especial de Licitações determinou a notificação das empresas através dos endereços eletrônicos e publicação no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, para os fins legais.

  
Walmir Rigo  
Presidente

  
Ivonéia Alves de Freitas  
Membro